

DECRETO Nº 21.933, DE 6 DE ABRIL DE 2023.

Abre créditos suplementares no Departamento Municipal de Habitação (DEMHAB), no valor de R\$ 1.125.879,96 (um milhão, cento e vinte e cinco mil, oitocentos e setenta e nove reais e noventa e seis centavos).

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, em conformidade com o que dispõem o artigo 3º e o inciso IV do artigo 4º da Lei nº 13.340, de 21 de dezembro de 2022,

D E C R E T A:

Art. 1º Ficam abertos créditos suplementares no Departamento Municipal de Habitação (DEMHAB), no valor de R\$ 1.125.879,96 (um milhão, cento e vinte e cinco mil, oitocentos e setenta e nove reais e noventa e seis centavos), de acordo com o demonstrativo abaixo que expõe as classificações orçamentárias dos créditos, bem como seus respectivos recursos:

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

Crédito:	3103-16.0482.185.1218-REGULARIZAÇÃO URBANÍSTICA E FUNDIÁRIA - PRF	
	Órgão executor: DEMHAB/FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E INTERESSE SOCIAL - FMHIS	
	3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	955.879,96
Recurso:	Órgão executor: DEMHAB/FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E INTERESSE SOCIAL - FMHIS	
	3103-16.0482.185.1217 - REASSENTAMENTO	
	4490 - INVESTIMENTOS	955.879,96
Crédito:	3103-16.0482.185.4372-POA MAIS HABITAÇÃO	
	Órgão executor: DEMHAB/FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E INTERESSE SOCIAL - FMHIS	
	4490 - INVESTIMENTOS	170.000,00
Recurso:	Órgão executor: DEMHAB/FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E INTERESSE SOCIAL - FMHIS	
	3103-16.0482.185.1217 - REASSENTAMENTO	
	4490 - INVESTIMENTOS	170.000,00

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 6 de abril de 2023.

Sebastião Melo,
Prefeito de Porto Alegre.

Registre-se e publique-se.

Roberto Silva da Rocha,
Procurador-Geral do Município.